

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.254/2022**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Córrego Sete de Setembro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.631/2022 (Processo CEE-ES nº. 113/2019/SEP nº. 86214144/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Córrego Sete de Setembro, situada no município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir do final do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 14 de fevereiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação